

PORTARIA N.º 557, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n.º 03, de 16.10.1991, e considerando o respeitável despacho na folha de n.º 07 do Processo Administrativo n.º 085/1996,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Elismar Teixeira Vasconcelos, Oficial de atividades da Secretaria, classe II, Padrão 3, índice 69, o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço (qüinqüênio), correspondente ao tempo de efetivo serviço público municipal, no período compreendido entre 7.10.1991 a 13.10.1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º de novembro de 1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral

